



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 006ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **JULIANA PATRICIA RITZMANN NOGARA**

Inscrição Eleitoral: **0416 4046 0922**

Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024**

A) TREINAMENTO:

17/09/2024 - Presença em treinamento via aplicativo de Mesários.

B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) TRABALHO ELEITORAL:

*- 06/10/2024 - 1º Turno - seção/mesa nº 0061 do local de votação ESCOLA DE EDUCACAO BASICA DOM ORLANDO DOTTI situado no endereço RUA IRMAO TOMAS, 293 CACADOR/SC.
2º MESÁRIO - MRV - MRV*

As atividades acima descritas dão direito a um total de **4** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 14:51 em 05/11/2025



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

EWLA.YMCO.KV3C.VLØD

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).